



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despachos:

Nomeia Filomena Eduardo Zimba para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Saúde.

Nomeia Tomás Bernardino para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 142/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Maria Fernandes Teodoro.

Conselho Nacional da Função Pública:

Resolução n.º 9/2000:

Aprova o quadro geral de pessoal do Conselho Superior da Comunicação Social e revoga a Resolução n.º 9/98, de 20 de Agosto.

Autenticação:

Referente ao despacho do Ministério do Plano e Finanças, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 35, de 30 de Agosto de 2000.

## PRIMEIRO-MINISTRO

### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio Filomena Eduardo Zimba para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Saúde.

Maputo, 5 de Outubro de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

### Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 26/89, de 15 de Maio, conjugado com o artigo 6 do Decreto n.º 37/89, de 27 de Novembro, nomeio

Tomás Bernardino para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Maputo, 5 de Outubro de 2000. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 142/2000

de 18 de Outubro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a José Maria Fernandes Teodoro, nascido em 20 de Setembro de 1924, em Lisboa.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Outubro de 2000. — O Ministro do Interior e para Assuntos de Defesa e Segurança na Presidência da República, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

## CONSELHO NACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 9/2000

de 27 de Setembro

Pela Resolução n.º 9/98, de 20 de Agosto, do Conselho Nacional da Função Pública, foi aprovado o quadro de pessoal do Secretariado Técnico do Conselho Superior da Comunicação Social.

Assim, havendo necessidade de se proceder a revisão daquele quadro, por força do Decreto n.º 64/98, de 3 de Dezembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 8 do Estatuto Orgânico do Conselho Superior da Comunicação Social, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 86/98, de 15 de Julho, determino:

1. É aprovado o quadro geral de pessoal do Conselho Superior da Comunicação Social.

2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

3. É revogada a Resolução n.º 9/98, de 20 de Agosto, do Conselho Nacional da Função Pública.

O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública, *José António da Conceição Chichava* (Ministro da Administração Estatal).

**Quadro geral comum de pessoal do Secretariado Técnico  
do Conselho Superior da Comunicação Social**

Designação	Total
<b>Funções de direcção e chefia:</b>	
Secretário Permanente do CSCS .....	1
Chefe de Departamento Central .....	4
Chefe de Repartição Central .....	3
Chefe de Secção Central .....	1
<i>Subtotal</i> .....	9
<b>Carreira de regime geral:</b>	
Técnico superior N1 .....	1
Técnico superior de administração pública N1 .....	2
Técnico superior N2 .....	1
Técnico superior de administração pública N2 .....	2
Técnico .....	8
<i>Subtotal</i> .....	14
<b>Específicas:</b>	
Técnico superior de comunicação social N1 .....	1
Técnico superior de comunicação social N2 .....	8
Técnico profissional de comunicação social .....	6
<i>Subtotal</i> .....	15
<b>Específica não diferenciado:</b>	
<b>Carreira de informática:</b>	
Programador .....	1
<i>Subtotal</i> .....	1
<i>Total geral</i> .....	39

**Quadro geral privativo**

Designação	Total
<b>Carreiras de regime geral:</b>	
Assistente técnico .....	4
Auxiliar administrativo .....	2
Operário .....	2
Agente de serviço .....	8
Auxiliar .....	2
<i>Subtotal</i> .....	18
<i>Total geral</i> .....	18

**Rectificação**

Por ter saído inexacto o despacho publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 35, de 30 de Agosto de 2000, rectifica-se que: no n.º 10 da alínea A) do 1.º ponto, onde se lê: «responsabilidade», deverá ler-se: «disponibi-

lidade»; no n.º 11 da alínea A) do 1.º ponto, onde se lê: «Junta de saúde», deverá ler-se: «Junta de Saúde»; no n.º 12 da alínea A) do 1.º ponto, onde se lê: «oficias», deverá ler-se: «oficiais»; na alínea a) do 2.º ponto, onde se lê: «juízo», deverá ler-se: «Juízo», e no 4.º ponto onde se lê: «mensionadas», deverá ler-se: «mencionadas».